



Comissão de Ambiente e Energia

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 95/XV/1ª \(CH\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 27 de setembro de 2022

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do CH tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 95/XV/1ª \(CH\)](#) - *Recomenda ao Governo a criação de Planos Energéticos Municipais*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 9 de junho de 2022, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 15 de junho de 2022.
3. Na reunião da Comissão realizada em 27 de setembro 2022, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube à Senhora **Deputada Rita Matias** (CH) que apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo a criação de Planos Energéticos Municipais, salientando, igualmente, que se devem dotar os municípios dos instrumentos necessários à tomada de decisões, nomeadamente promovendo a análise da situação atual de cada concelho. Recomenda ainda que seja, para o efeito, criada uma Comissão Multidisciplinar.

No período de debate, o Senhor Deputado **Ricardo Pinheiro** (PS) iniciou a sua intervenção tecendo algumas considerações sobre o Pacto Ecológico Europeu, aprovado pela Comissão Europeia em 2019, que definiu objetivos muito claros até 2050, com um ponto intermédio de monitorização em 2030. Referiu-se, concomitantemente, os objetivos do Lei Europeia do Clima. Mencionou ainda o Pacto de Autarcas (para o Clima e Energia), assinalando igualmente a obrigatoriedade de os municípios aprovarem os Planos Municipais de Ação Climática. Destacou, finalmente, a aprovação da Lei de Bases do Clima (LBC) que obriga, entre outras, à criação do Conselho de Ação Climática. Tendo presente que a citada Lei foi aprovada recentemente, defendeu que, em vez de se introduzirem novos instrumentos, seria preferível sensibilizar as autarquias para aprovarem os seus planos energéticos, mas dando tempo para a sua implementação.

Comissão de Ambiente e Energia

O Senhor Deputado **Bruno Coimbra** (PSD) considerou legítimas e atendíveis as preocupações expressas nesta iniciativa, sublinhando, todavia, que parte do que é recomendado já está em curso. Assinalou o que afirmou ser uma contradição do GP do CH, que tem vindo a opor-se à constituição de Grupos de Trabalho e Comissões, mas que vem agora propor a criação de uma Comissão Multidisciplinar. Afirmou que o seu grupo parlamentar não se opõe à iniciativa, mas entende que só por si não resolverá o problema. Anunciou, por fim, que o PSD irá aprofundar a questão e apresentar propostas nesta área.

A Senhora Deputada **Rita Matias** (CH) retomou a palavra para uma intervenção final. Disse, em resposta às críticas do PS, que, reconhecendo-se a pertinência de sensibilizar as autarquias, se deve também reconhecer a necessidade de as dotar de meios e instrumentos para que os planos de ação se concretizem, sendo, para tal necessário, deter informação relevante e atual. Sustentou ainda que a adesão das autarquias ao mencionado Pacto de Autarcas é escassa (aderiram apenas 181 de um total de 308 municípios), sendo sua convicção que é ainda menor a percentagem dos municípios que o aplicaram efetivamente.

O Senhor Deputado **Ricardo Pinheiro** (PS) pediu a palavra para assinalar a diferença entre os planos de ação municipais e a proposta apresentada pelo CH, referindo a importância de se analisar o seu quadro conceptual e metodológico. Depois de tecer algumas considerações sobre o modelo de plano que tem vindo a ser desenvolvido, referiu que o PS está disponível para discutir alterações aos planos municipais de adaptação às alterações climáticas.

Em resposta, a Senhora Deputada **Rita Matias** (CH), teceu alguns comentários à posição do PS e à anterior exposição do Deputado do PS, relacionada, segundo disse, com a certificação ISO (norma 120) que é aplicada apenas por 6 municípios portugueses.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)<sup>1</sup>, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

---

<sup>1</sup> [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11\\_CAENE/CAENE\\_20220927.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20220927.mp3)



Comissão de Ambiente e Energia

---

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE  
  
(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)